

**ESCLARECIMENTOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5-240044232-9**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA PATROCÍNIO**  
**CREA-SC Nº 001/2024**

1) Por ser autarquia municipal, PJ de direito público, não é exigida a inscrição estadual (é isento no caso). Qual seria o procedimento correto neste caso de isenção de inscrição estadual?

**RESPOSTA:** Para atendimento do item 10.1.3.6. do Edital, no que concerne à comprovação, se houver, da inscrição no cadastro de contribuintes estaduais, pode ser obtido no seguinte link: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Cadastro.Web/ComprovanteIE/Consulta.aspx>

2) As declarações citadas nos itens 10.1.4. precisam ser emitidas e assinadas em documento próprio assinado e escaneado? Ou o preenchimento dos itens no CREANet já é suficiente?

**RESPOSTA:** Os documentos devem ser apresentados devidamente assinados.

3) Existe algum impedimento ou informação específica que preciso saber, quanto à participação de uma autarquia pública no edital?

**RESPOSTA:** Conforme item 4 – Da participação.

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2024.

Bárbara Schwartz  
Presidente da Comissão de Contratação do CREA-SC  
Assinado eletronicamente